

### Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • $N^o$ 173



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADA AGRICULTURAFAMILIAR- SAF

EXTRATODE REGISTRO GERAII/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/18 – CPL/SAFI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.014.1.000189/18-29

## OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (TRATORES E EQUIPAMENOS).

Pregociris: Lucianu Spindola Monteiro Toussaint
Data da Adjudicação: 0.2085/2019
Data da Homologação: 0.6085/2019
Autoridade Superior: HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO Secretario da Agricultura Familiar SAF/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	Valor Unitário RS	Valor Total R\$
	Carreta agrícola fixa para micr		-	VENCEDURA		Unitario K\$	
1	Carrete agricos in para micr trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30mx 1,10m x 0,40m (cump.xalt.xlarg.)Peso 390 kg. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	SILVA. MODELO: SI1000	R\$ 3.333,32	R\$ 299.998,80
2	Carreta egrícola fiza para nicr trator com capacidade de carga mínima da carroceria 2,30mx 1,10m x 0,40m; (cump.xalt.Xalg.Pless 390 kg. Cota (cump.xalt.Xalg.Pless 390 kg. Cota Reservada para ME/EFF- Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento)	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	SILVA IMPLEMENTOS. MODELO: SI	R\$ 3.199,69	R\$ 31.996,90
3	Carreta, material carreceria madeir capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. COTA PRINCIPAL	UNID.	90	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO:CA 4,0	R\$ 7.811,11	R\$ 702.999,90
4	Carreta, material carroceria madelr capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agricola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Reservada para ME/EP! - Decreto Estadual 16.212/2015 em 10% (dez per cento)	UNID.	10	MG OLIVEIRA	BUDNY. MODELO: CATB-4T	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
5	Carreta Pipacom capacidade de 5.000 L.COTA PRINCIPAL.	UNID.	18	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	FACCHINI. MODELO: RTQ 5000L	R\$ 15.999,88	R\$ 287.997,84
6	Carreta Pipa com capacidade de 5.000 L. Cota Reservada para ME/EPP Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento)	UNID.	2	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	IAC. MODELO: CP5000	R\$ 16.625,00	R\$ 33.250,00
7	Ensiladeira de Forragemie 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de tartor agricola, engue através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	CREMASCO. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	R\$ 17.780,00	R\$ 1.600.200,00
8	Ensilodeira de Forragemic 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de foração a polia, acionada por tomada de foração, de mitor agrícola, engate através dos braços hárdulicos, com intura para producio, com bica de saida para descarregamento en carreia aturu minima 2.00 metros. Cota Reservada para ME/EPP-Decreto Exciduala 16.212/2015- em 10% (des por cente)	UNID.	10	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	CREMASCO. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	R\$ 17.780,00	R\$ 177.800,00
9	Grade aradora com controle remoi nova, 14 discos de 26", diâmetro do cixo 1.5/8; largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade proximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO:GAC245 14X26	R\$ 15.661,75	R\$ 1.064.999,00
10	Grade aradors com controle emote nova, 14 discos de 26°, diámetro do eixo 1.58°, targura de trabalho minimo de 1300 mm; espaço de discos 255 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para trasporte acionada por cilindro hidraulico. Com Reservada para MEZETO - Deservo Edudual 16.212/2015-em 10% (dez por ceato)	UNID.	7	V. J. DA ROCHA	EQUIVALER. MODELO: EGACR 14X26X235	R\$ 16.700,00	R\$ 116.900,00
11	Grade niveladora de arrasto;acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo,com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. COTA PRINCIPAL	UNID.	31	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	KLR-KOHLER. MODELO: GN 18X22 MANCAL OLEO	R\$ 8.135,48	252199,88
12	Grade niveladora de arrasta;acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, manaci com a óleo.com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. Cota Reservada para ME/EPP Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez per cente)	UNID.	4	PEGASUS COMERCIO	BALDAN.MODELO: SP 20X22X3,5	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

13	MÁQUINA  PICADEIRA  ENSILADEIRA: Ilit Penedleo completa, nova, largura de corte mírimo 1.50 m, acionado por tomada de fore completa, nova, largura de corte mírimo 1.50 m, acionado por tomada de fore de trator a agrícola, estrutura para coplamento atrives braços do hidránico, largura mínima de corte 1.50 m, mínimo 04 discos e 10 faces, com saia de proteção. Um anclabe Enletrador e Egnálhador novo, com estrutura com regulagem para espahar e enleirar forrageiras, largura de trabalho mínima 2.50 metros, com peas, acionado por tomada de força e engate através dos braços do hidránico. Uma enfardádelra completa, acionada por trator agrícola, largura de recolhimento mínimo 1.50 m, com estrutura para recolher, pressar, namarar, confecção de fardos comprimento ajustável mínimo altura 0,30 m largura 0,35 m, golpes de compressão mínimino 100 por minuto.  COTA PRINTETRAL	UNID.	18	D. G. R. COMERCIO	JF MAQUINAS AGRICOLAS. MODELO: JF 1700D, JFKV 9035, JFKV 8446, JFKV 6716 14 NT	R\$ 61.332,22	R\$ 1.103.980,00
14	MAQUINA PICADERAE  RNSILADERAE XII Penage  ROSSILADERAE XII Penage  contendo: Uma segadeira de disco  completa, nova, largura de corte mínimo  1.50 m, actonada por tomada de força de  trator agricola, acturura para  acoplamento através braços do hárdaileo,  largura mínima de corte 1,50 m, mínimo  de díscos e 10 facas, com saia de  proteção. Um sanchab Esaleirador e  Espalhador novo, com estrutura con  regulagem para espalhar e enleirar  2.50 metros, com pueus, acionado por  tromada de força e engate através dos  braços do húdriulico. Uma enfardadeiro,  completa, acionada por trator agélerio,  largura de recolhimento mínimo 1.50 m,  com estrutura para recolher, prensar,  amarrar, confecçalo de fardos  comprimento sjustável mínimo alura  2.00 m largura 0.35 m, sophes de  compressão mínimo 100 por minuto.  Cota Reservada para MEZEP-  Decreto Extadual 16.2122015- em  1984 (dez pare cento)	UNID.	2	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI	JF MAQUINAS AGRICOLAS	RS 61.332,22	RS 122.664.44
15	Micro trate com moter movido. Nos Dissel·Biotiscies, mono cilindro de no minimo 15 ev. partida elétrica, crifigando a água, tração 22., com no mínimo 04 murcha à frente e 02 marchas à rê, fano dianteiro, com exuda rotativa acopitada, com diase velocitades, com no mínimo de 0,90m de largura com caicmamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de bornacha com ciamam de ar.	UNID.	90	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	R\$ 18.822,16	R\$ 1.693.994,40
16	COTA PRINCIPAL.  Micro trater com motor movide Olco Discell'Biodiscel, mono cilindro de no minimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no minimo 04 morta à ferete e 02 marchas à rê, farol dianteiro, com exuada rotativa copulada, com daus velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com cinama de ar- Cota Reservada para MUZEPP - Decreto Ztadaula 16.2127015- en 18% (dez por centos)	UNID.	10	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	R\$ 18.822,16	R\$ 188.221,60
17	MOINDO TRITURADOR Picador e residuos fluentamos de galhos de ávores e residuos florestais novo, com capacidades tracionado per cagranagem com trava de segurança para fiera alimentação de galhos, sistema de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 270, protetores de correias, altura mínima da baica de salda de 2,20 m, com minimo 06(seis) lâmimas reavivieis, instalados sobre reboque momobloco de 01 (luma, com macaco de apoie, com cardan, acionado por tomada de força de trator agricola. COTA PRINCETAL.	UNID.	18		FRACASSS/	ADO	
18	MOUNDO TRITURADOR: Pecador e triturador de julio de divorse e residuos florestais novo, com capacidade trituração de julio de juvene e residuos florestais novo, com capacidade trituração de galhos, com 4.0 polegadas, residenta de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 2.70, protetores de correias, altura mínima do bica de salda de 2.50 m, com mínimo 06/6/eis) llaminas reavivies;, instalado sobre reboque momoblose de 01 (lum, com macaco de apoio, com cardan, acionado por tomada de força de trator agrícola. Coda Reservada para MUREP; - Decreto Estadaul 16.21/2/315 em 18% (des por canta)	UNID.	2		FRACASSA	DO	_
19	Reçedeira hidrialitea tratorizada co fização central e lateral com no minimo 100 mm de largura act 1,800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	R\$ 6.602,94	R\$ 448.999,92

# Diário Oficial



### Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173

20	Rogadeira hidránilea tratorizada en fização central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro hivre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. Cota Reservada para MEZEPP - Decreto Estadual 16.3.127.0815-0m 10% (dez por cesto).	UNID.	7	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	R\$ 7.428,57	R\$ 51.999,99
21	Roçadeira traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90		CANCELA	ро	
22	Roçadeira traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. Ceta Reservada para ME/EPP- Decreto Estadasi 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	MAQUINAFORT. MODELO: AGT-900	R\$ 7.724,86	R\$ 77.248,60
23	Trator agrícola novo, tração 446/on potência minima 75 CV, trasmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de coutrole remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pous dianteiros 12,452/RI e traseiro 18,4x30/RI, estrutura de proteção ROPS com tolos. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	MAHINDRA. MODELO: 6075	R\$ 86.999,83	R\$ 5.915.988,23
24	Trator agrícola nova, tração 434/om potência minima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a firente e 04 a re, motor 4 cilináros, bara de tração, válvalu de controle remoto mínimo 04 saídas, peoso diantérios en a rodagem trasarios 18,45,081, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cola Reservada MEREP — Decreto Estadesa MEREP — Decreto Estadesa 15,312/815-em 1985, (des por cento).	UNID.	7	M. G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME	BUDNY. MODELO: BDY-7540	R\$ 114.414,28	R\$ 800.900,00

### I- DADOS PARA O CONTRATO CNPJ E INSCRÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇAO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA EPP	02.730.048/0001-80	085/0028116	ARTHUR FABRO	54 3242-1333 54 99972-2539
02	ONE COMERCIAL-EIRELI	19.658.645/0001-44	10.590.949-1	DANILO FRATEL	62 3926-5119
03	KOHLER IMPEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI	92.264.472/0001-70	125/0047495	VINICIUS ALALAN	53 3611-8025 53 3252 1198 53 33018149
04	V J DA ROCHA EQUIPAMENTOS- ME	10.900.832/0001-18	548.075.399.111	VALERIO JOSE	14 3535-0390 14 99609-1167
05	PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS INSUMOS AGRICOLAS E S	10323511/0001-06	07.509.483/001-25	MARCELO COSTA	61 3053-0929
06	D. G. R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS - EIRELI	13.457.330/0001-52	10.497.285-8	DIVINA GONCALVES	64 3674-2534 64 3674-2199
07	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	257.418.180	EMERSON KOCH	47 3057-3920
08	MG OLIVEIRA SILVA EIRELI	21.035.276/0001-85	19.581.082-1	MARCOS GUILHERME	86 99924-5403 86 99988-1344
09	DELBA VICENTINI CREMASCO- ME	03.138.598/0001-78	374.043.889.113	DELBA VICENTINI	19 4126-0057 19 3843-6643
10	VSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21.548.780/0001-89	083.075.984	VANDERLEI SANTOS	27 3066-2024
11	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	10.676.664-3	DANIEL FERNANDO	61 3204-0909 61 3204-0928

Of. 177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2019 NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993, Pregão Eletrônico nº 024/17-DL/SLC/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: INOVE EVENTOS EIRELI.

CNPJ DO CONTRADO: 11.098.163/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de estrutura e equipamento para a realização de eventos em municípios piauienses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 149.969,01 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, um centavo) AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 520.101/Função: 20; Sub-Função

608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1844

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Kelson Alencar Barbosa

Of. 235



### EXTRATO PARA PUBLICACÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO N° 059/2019/FEPISERH REF Pregão Presencial SRP N° 03/2019/CL/FEPISERH Processo Administrativo n° 1.555/2019/CL/FEPISERH Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH CNPL 27 667 356/0001.30

Contratado: GÁS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.458.017/0001-85 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFETTO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG E P-45 KG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor total do contrato: R\$ 286.647,00 (Duzentos e oitenta e seis

mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e GAS PETROLEOS E
DERIVADOS LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2019/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 27/09/2019 às 09:00 (nove horas). Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de Toner e Cartucho. Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8319/8320; e-mail: <u>licitacaohemopi@gmail.com</u>.

James Brito Martins dos Santos Pregoeiro

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICANº 001/ SSP/PMPI/2019 ENTREA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EA POLICIAMILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

PARTICIPES: SECRETARIADE SEGURANÇA PÚBLICADO ESTADO PARTICIPES: SECRETARIADE SEGURANÇA PÜBLICADO ESTADO DO PIAUÍ E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ OBJETO: COLABORAÇÃO RECÍPROCA PARA REALIZAÇÃO DO 9° CURSO NACIONAL DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS A A VIOLÊNCIA-PROERD, NO PERÍODO DE 19/08 À 30/08/19, QUE IRA QUALIFICAR OS POLICIAIS MILITARES PARA DESEMPENHAREMAS FUNÇÕES DE INSTRUTORES PROERD/PMPI.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO: FÁBIO ABREU COSTAE LINDOMAR CASTIL HO MELO

CASTILHO MELO.

Rubens da Silva Pereira DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 028

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 • Nº 200

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.118/2020

### Teresina (PI), 06 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6 º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4 º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços — SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SAF tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº 01 /2019, relativa ao **Pregão Eletrônico** nº 003/2018 - SDR (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos).

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 – SDR (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos), ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

- a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;
- b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1°, §§ 1° e 2°, do Decreto Federal n° 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Of. 909

### PORTARIA GAB. SEADPREV Nº. 125/2020

### Teresina (PI), 21 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, I "a" e "d" da Lei Complementar nº 28, de 09 de Junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que pelo princípio constitucional da proibição de cargos, empregos e funções públicas, somente é possível acumular cargos, empregos e funções, bem como proventos, nos casos expressamente contidos no Art. 37, XVI, da Constituição Federal; no Art. 17, Parágrafos 1º e 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas constitui improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, na forma do Art. 11 da Lei 8.429, de 02 de Junho de 1992;

### RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão de Acúmulo de Cargos, responsável pela análise dos cargos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas dos Servidores do Estado do Piauí, com a seguinte composição:
- a) Renato Lélis Viana, servidor da Secretaria de Administração e Previdência que a presidirá, matrícula nº 3411605;
- b) João Honorato de Sousa Neto, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3397106;
- c) Felipe Leal Sousa, Servidor da Controladoria Geral do Estado, matrícula 3326195;
- d) Francisca Cléia da Costa e Silva, servidora da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3410811;
- e) Sheyla Mendes de Sousa, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 0011100.
- Art. 2° Fica revogada a PORTARIA GAB. SEADPREV.  $\rm N^o$  140/19, de 26 de Junho de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Of. 931 \*

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de julho de 2020 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF GABINETE DO SECRETÍARIO

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

Data Adjudicação: 02/08/2019 Data Homologação: 06/08/2019

Data de publicação do extrato da ata: DOE n° 42, de 12.09.19, pg. 173.

- um et pessenjar :	10 CATALO UL IULI DOL II 42, UC 12:07:17, pg. 175:					
DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	EXTRATO	ОВЈЕТО	PREGÃO		
06/08/2019	06/08/2019	II/2019 – CPL/PREGÕES/SD R/PI	Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos), para atendimento das necessidades da SAFPI, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no anexo I.	Pregão Presencial n° 003/2018 – SDR/PI		

Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA	SALDO MENANESCENTE	
	ATA (und)		
01	90	90	
02	10	10	
03	90	68	
04	10	10	
05	18	18	
06	02	02	
07	90	90	
08	10	10	
09	68	52	
10	07	07	
11	31	31	
12	04	04	
13	18	18	
14	02	02	
15	90	90	
16	10	10	
17	18	18	
18	02	02	
19	68	56	
20	07	07	
21	90	90	
22	10	10	
23	68	57	
24	07	07	

Observação: Os demais itens não foram prorrogados devido à falta de anuência da empresa vencedora e por não ter saldo remanescente.

Informações: Sala de Pregões. Av. João Cabral, nº 2319, CEP: 64.002-150. Teresina-PI. Telefone (86) 3216-2160/ (86) 3216-2189.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint Pregoeira SAF/PI

Herbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário da Agricultura Familiar - SAF/P

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DIRETORIA GERAL



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 02/2019 - CPL/HPMPI Proc. Adm. N°. AA.906.1.002595/18-13 - HPMPI

O Diretor Geral deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, o Srº Tenente Coronel PM Marcos Rogério de Souza, RGPM nº 10.9141-91, CPF nº 275.047.603-82, legalmente nomeado para o exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18-13-HPMPI, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Consumo (Medicamentos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão acima citado, do qual participaram diversas licitantes, em sessão ocorrida no dia 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, nos termo do Art. 4°, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, e do Art. 9°, Inciso XX do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e, ainda, a Adjudicação do objeto do referido Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPI às licitantes vencedoras do certame: Alfa Médico Hospitalar LTDA, CNPJ nº 17.129.904/0001-14; Biomed Prod. Med. e Hospitalares EIRELI, CNPJ n° 06.881.482/0001-12; Comercial Valfarma EIRELI, CNPJ n° 02.600.770/ 0001-09; Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos LTDA, 44.734.671/0001-51; D. R. C. Comercio LTDA - EPP, CNPJ nº 04.651.057/0001-01; Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26; Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46; Horizonte Dist. de Prod. para Saúde EIRELI, CNPJ nº 01.765.178/0001-96; J. Nerval de Sousa EPP, CNPJ nº 34.973.438/0001-78; Médica Hosp. Com. e Rep. LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93; Nutrimax Hospitalar LTDA-EPP, CNPJ nº 26.337.573/0001-07; Uni Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24; União Química Farmacêutica Nacional S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75 e Indalabor Indaia Lab. Farmacêutico LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, no Sistema https://www.licitacoes-

CONSIDERANDO, também, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no Art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 11.346/2004, na Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006 e, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos devidamente analisado e aprovado, conforme o Parecer PGE/PLC nº 606/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI; RESOLVE:

- I HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004, ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993:
- II DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço e, posteriormente, o Termo Contratual, conforme o edital e a legislação pertinente;
- III PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Teresina-PI, 28 de julho de 2020.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM Diretor Geral/HPMPI Of. 079